

Estudo Técnico Preliminar 78/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23411.009226/2024-15

2. Descrição da necessidade

Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação serviço de fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto, para o Campus Telêmaco Borba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Administrativa	Alceri Pinto Moreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação da prestação dos serviços supracitados obedecerão, no que couber, ao disposto na Lei n.º 14.133 /2021 e suas alterações, bem como às demais normas pertinentes.

A natureza do serviço, fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto, é do tipo comum, sendo condicionado às condições operativas e normativas da concessionária local, bem como, das normativas da Agência Reguladora do Paraná - AGEPARE e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

São obrigações da contratada:

Estar apta a prestar o serviço objeto da contratação e apresentar toda a documentação necessária e solicitada para comprovação de tal condição;

Realizar o fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto do IFPR - Campus Telêmaco Borba, nas unidades de consumo determinadas no Item "Solução" do presente ETP.

Prestar todas as informações necessárias aos servidores fiscais e gestores do IFPR - Campus Telêmaco Borba.

5. Levantamento de Mercado

O serviço de fornecimento de água tratada e esgoto no país, se faz, por meio de distribuidoras, as quais possuem a concessão local para prestar o serviço público de distribuição de água tratada e saneamento, no estado, sendo regida pela Agência Reguladora do Paraná - AGEPARE e pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. no município de Telêmaco Borba, o fornecimento desses serviços é realizado exclusivamente pela empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, portadora do CNPJ: **76.484.013/0001-45**.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo é a Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto para o IFPR - Campus Telêmaco Borba, nas matrículas determinadas abaixo.

MATRÍCULAS - 2843.0041 e 2862.0160 - Endereço: Rodovia PR-160, Km 19,5, nº. 1.500 - Distrito Industrial, Telêmaco Borba - PR, CEP: 84.269-090

As matrículas elencada estão localizadas no município onde a CONTRATADA detém a exclusividade de prestação de serviço prevista em Contrato de Concessão 386/04 (2820714). Por ser uma modalidade de concessão administrativa, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR atua como prestadora dos serviços de fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto, mantendo relação jurídica com o município.

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 74, elenca hipóteses em que o procedimento licitatório é inexigível, em virtude de haver inviabilidade de competição.

(...)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

(...)

Ainda, de acordo com a Lei supra:

(...)

Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

(...)

Desta forma, considerando a exclusividade do fornecedor e ainda, a impossibilidade de competição para prestação desses serviços, sugere-se que a presente contratação seja formalizada mediante Inexigibilidade e por tempo indeterminado, nos termos acima.

A CONTRATADA deverá:

Prestar os serviços de forma ininterrupta para a utilização pela CONTRATANTE;

Executar os serviços 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, sem interrupção, durante toda a vigência contratual;

Efetuar, em intervalos regulares, a leitura das unidades de consumo para apurar o M³ fornecido no período de referência.

Emitir faturamento referente ao período de referência da leitura e encaminhar ao fiscal responsável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tomando como referência o ano de 2023 a soma dos gastos indicados nas faturas da empresa fornecedora, entre o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023 foi de 672 m³ (seiscentos e setenta e dois metros cúbicos), totalizando um valor de R\$ 7.303,92 (sete mil trezentos e três reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

REFERÊNCIA	CONSUMO/M³	VALOR

01/2023	13	R\$ 123,04
02/2023	48	R\$ 492,05
03/2023	75	R\$ 778,25
04/2023	62	R\$ 640,45
05/2023	68	R\$ 723,36
06/2023	64	R\$ 716,14
07/2023	54	R\$ 601,44
08/2023	69	R\$ 773,49
09/2023	69	R\$ 773,49
10/2023	60	R\$ 670,26
11/2023	64	R\$ 716,14
12/2023	26	R\$ 295,81
TOTAL	672	R\$ 7.303,92

Dados retirados do processo no SEI 23411.000805/2023-11

A estimativa majorada considera possíveis elevações, tanto no número de usuários dos serviços, assim como, nos possíveis reajustes nos preços praticados pela concessionária dos serviços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.000,00

No Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2024 a administração estimou as despesas do Campus Avançado Coronel Vivida com contratação de serviços de fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto em R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente aos 12 meses do exercício de 2024.

A presente demanda visa atender sobretudo a comunidade acadêmica do Campus Avançado Coronel Vivida descrita no quadro abaixo. Considere-se também o público flutuante, no caso de eventos e visitas externas. Tais números justificam a manutenção da habitabilidade das instalações e o valor a ser reservado para a presente contratação.

Previsão de realização e /ou contratação	Quantidade de discentes, servidores e outros (identificar) serão atendidos	Cursos atendidos e/ou unidades administrativas atendidas
Janeiro/2024 a Dezembro /2024	Previsão do número de usuários a serem atendidos em 2024 545 discentes, 23 docentes, 15 técnicos administrativos, 4 colaboradores terceirizados.	Técnico Integrado em Administração Técnico Integrado em Cooperativismo Superior de Tecnologia em Gestão Financeira Superior Pós Graduação Lato Sensu em Educação, Gestão e o Mundo do Trabalho Língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros Ciências, tecnologia e sociedade FIC Learning to fly: inglês básico II Agente Cultural I Agente Cultural II

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos serviços a serem prestados, entende-se que é tecnicamente e economicamente inviável dividir a solução em contratações separadas com vistas a se obter uma continuidade na prestação dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há informações sobre contratações correlatas e/ou interdependentes para a demanda em tela.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2024 pela UASG 154676 - Campus Palmas/Campus Avançado Coronel Vivida, prevendo a execução desses serviços no período de janeiro a dezembro de 2024, conforme identificador da futura contratação registrado sob o n.º 154676-90029/2023 e disponível em PCA 2024 - 154676 - INST.FED.DO PARANÁ /CÂMPUS PALMAS (<https://pncp.gov.br/app/pca/10652179000115/2024/5>).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se a manutenção das condições de habitabilidade e continuidade das rotinas administrativas e das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Campus Avançado Coronel Vivida, prezando pela saúde dos usuários do serviço público, atendendo à legislação quanto aos índices de potabilidade, em consonância com o uso sustentável dos recursos naturais, equilibrado e eficiente, e a consequente conservação do meio ambiente.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá providências as serem adotadas, considerando que trata-se de uma contratação para um serviço que já está sendo executado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade, observando o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, com o uso de equipamentos e procedimentos que visem à economia de água.

Destaca-se que a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR possui programas voltados a sustentabilidade englobando os três pilares: econômico, social e ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

A viabilidade da contratação ainda está em estudo.

16. Responsáveis

RASCUNHO